

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública garantir acesso à educação dos necessitados, prestando assistência jurídica integral e gratuita; CONSIDERANDO que se encontram envolvidos direitos difusos, coletivos e ou individuais homogêneos;

A Defensoria Pública RESOLVE, através do Defensor Público subscritor que presidirá o presente procedimento:

1.0- Instaurar procedimento administrativo preparatório para atuação coletiva, em face do Município de Tucuruí, com o objetivo de apurar fatos relacionados ao Espaço de Acolhimento "Amigo da Criança", relativo a problemas em sua estrutura física e atendimento das exigências legais acerca desse serviço;

2.0- Para desenvolvimento deste procedimento, determinamos, imediatamente, as providências abaixo listadas:

2.1- Autuem-se os documentos anexos (ofícios mencionados e relatório de inspeção, recomendação e providências) como peças de informação capeando com esta Portaria, devendo ser comunicada a instauração deste Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva a Defensora Pública Geral, a Diretora do Interior e ao Coordenador do Núcleo Tucuruí, no prazo de 05 (cinco) dias, com o encaminhamento da cópia da Portaria de Instauração, nos termos do art. 5º da Resolução n.148/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

2.2- Na capa dos autos do Procedimento Administrativo Preparatório devem estar registrado o Defensor Público responsável. Deve, ainda, estar devidamente numerado e rubricado, com carimbo da instituição. 2.3- Seja dada publicidade a este Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva, nos termos do art. 14, Resolução n.148/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, consistindo em: I – Encaminhar para a Defensora Pública Geral, para fins de conhecimento público mediante publicação de extrato na imprensa oficial; II – Solicitar a Defensora Pública Geral a divulgação no site da Defensoria Pública da instauração deste procedimento e a portaria de sua instauração; III- Encaminhar cópia aos principais meios de comunicação da cidade de Tucuruí-PA deste ato e outros que se apresentarem necessários ao longo deste procedimento, vez que é público, não guardado por segredo de justiça;

3.0- Designo D'Juliane Canciam como servidora para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos, conforme disponibilizado pela respectiva Coordenação. Cumpra-se.

Tucuruí-PA, 10 de maio de 2019.

Renato Mendes Carneiro Teixeira - Defensor Público do Estado

Protocolo: 434298

PORTARIA Nº 72/2019 - DPG BELÉM, 08/05/2019.

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, matrícula 55588962, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 26/04/19 a 03/05/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 434078

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 73/2019 DP-G BELÉM, 08/05/2019

Conceder conforme Laudo Médico 48400/2019, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde a Defensora Pública MARÍLIA ANGELIN SERTAO, matrícula nº. 5559758, no período de 19/03/19 A 17/05/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 434086

ERRATA

PORTARIA Nº 45/2019 – DPG, EM 09/04/2019.

-Onde se lê: Período de 01/03/2019 a 10/03/2019

-Leia-se: Período de 04/02/2019 a 08/02/2019

OBS: Publicada no D.O.E. Nº 33.852 de 15/04/2019.

Protocolo: 434091

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2019

CONTRATO Nº: 031/2016

PROCESSO Nº. 2015/270220– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa S. P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.759.782/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 031/2016, relativo à supressão do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, ocasionando a supressão/diminuição do valor mensal e global do Contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no artigo I, alínea b, c/c o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/1993. O Contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 264.949,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). E O decréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 22.079,10 (vinte e dois mil, setenta e nove reais e dez centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

DATA ASSINATURA: 10/05/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 253746

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FELIX MELO DE SOUSA.

CPF/MF: 051.130.322-04.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 5006, Bairro: Sacramento, CEP: 66120-620, Município de Belém/PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública-Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 434127

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 696/2019-DP-GAB, DE 03/05/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 03/05/2019, de BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula 57176475/2, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 431/2019-DP-GAB, de 19/03/2019, publicada no Doe 33.829 de 20/03/2019, com gozo programado para 18/04 a 17/05/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 02/07 a 16/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 433869

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO: 03/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (CNPJ nº 05.054.895/0001-60).

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua dos partícipes objetivando parceria para somar esforços institucionais para compartilhamento de espaços físicos, de equipamentos e de pessoal entre os partícipes, no sentido de garantir ampliar a prestação de serviços à população para obtenção de documentos necessários para exercício da cidadania pelas pessoas carentes de recursos.

Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2024.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 13/05/2019.

Ordenadora Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (Rua 28 de Setembro, nº 339, Bairro Comércio, CEP: 66.010-100, Belém/PA).

Protocolo: 433880

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2013/ TJPA//Partes: TJPA e a empresa empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI //CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31//Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos, para comarcas do interior, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I, que é parte integrante deste Contrato.// Objeto do aditivo: prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 074/2013, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso// Data de vigência: 28 de maio de 2019 e término em 24 de novembro de 2019.//Valor: O valor mensal do contrato para o período é de R\$ 212.316,06 (duzentos e doze mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos)// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: : 339037. Data da assinatura: 13/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 432986

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 015/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Benevides/CNPJ/MF: 05.058.466/0001-61 //Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.//Vigência: início em 09/05/2019 e término em 09/05/2022//Data da assinatura: 09/05/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 432345